

RESOLUÇÃO Nº 005/2024, de 30 de setembro de 2024

A Procuradora - Geral do Município, no exercício das atribuições regulamentares definidas no artigo 3º do Decreto 6.491, de 11 de setembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar Parecer Referencial relativo à republicação de certames que restaram deserto ou fracassado na égide da Lei 14.133/21.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE

Lucas do Rio Verde-MT, 30 de setembro de 2024.

DERLISE
MARCHIORI;9
3535325153
Derlise Marchiori

Assinado de forma
digital por DERLISE
MARCHIORI;935353251
53
Dados: 2024.09.30
10:06:48 -04'00'

Procuradora-Geral do Município